



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 174/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão de Conferência e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Candói, a qual será composta pelos seguintes membros:

**MARCOS FELIPE CHIOQUETTA** – Agente Administrativo  
**LUIZ ORLANDO DOS SANTOS** – Fiscal Fazendário  
**LUIZ CARLOS MASCARELLO** – Assessor Municipal  
**GUILHERME JUPPA** - Assessor Municipal  
**JOANA TEREZINHA LOPES ABREU OLIVEIRA** – Técnica em Contabilidade

Art. 2º. A Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **LUIZ CARLOS MASCARELLO** e se reunirá por convocação do mesmo sempre que se fizer necessário.

Art. 3º. A Comissão deverá proceder a conferência dos bens móveis e imóveis para atualização do Inventário Patrimonial.

Art. 4º. A Comissão deverá observar requisitos específicos atinentes a cada bem a ser avaliado, e se necessário deverá requerer a avaliação por terceiros especializados no ramo de avaliação.

Art. 5º. Para fins de Avaliação, a Comissão deverá observar as normas da Lei Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº548/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 23 de Fevereiro de 2016.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

*Boletim do Love*  
*2325*  
*25/02/16*  
*plena*